



**PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 100048/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100142/2023.**

**EMENTA:** ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES-MEI**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES-MEI**, CNPJ: 27.141.248/0001-29, com endereço comercial a Rua Vidal de Negreiros, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, neste ato representado por seu proprietário Sr. Athyla Wesley Cavalcante Alves, CPF nº 379.065.764-38, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

**Objeto:** Prestar o fornecimento diário (parcelado) de refeições na sede do município, dos seguintes tipos de refeições: Lanches (misto quente ou cachorro-quente, bolo suco natural ou refrigerante); Almoço executivo (farofa de feijão verde, arroz branco, macarronada, salada, tropical, salada crua, strogonoff de carne ou frango, linguiça e refrigerante); Jantar executivo (arroz branco, arroz à grega, torta salgada, salpicão, farofa de biscoito, carne ao molho de

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa



**PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL**

**Processo Administrativo nº 100048/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023**

madeira ou strogonoff de frango, linguiça e refrigerante), para os prestadores de serviços, técnicos e outros que por força contranatural tenha direito aos mesmos, visando atender a demanda das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

Considerando, a justificativa do pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 22/06/2023 a 22/06/2024, para a nova vigência que será de 22/06/2024 a 22/06/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento dia (natureza continuada), fundamentado na cláusula segundo. Vejamos a seguir:

**CONTRATO Nº 100142/2023:**

(....)

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Considerando, a justificativa do pedido para reequilíbrio econômico e financeiro: a cláusula quarta - do reajustamento do referido contrato, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de junho de 2023 até maio de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor total do reajuste de R\$ 1.633,75, referente aos itens 1, 3 e 4. Vide quadro abaixo:

**ITEM: 1**

<b>Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	Correção de valores: TR
Data inicial	06/2023
Data final	05/2024
Valor nominal	R\$ 9,00 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,03698830
Valor percentual correspondente	3,698830 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9,33 ( REAL )

**ITEM: 3**

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Página 2 de 5



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100048/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023

## Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Correção de valores: TR

### Dados informados

Data inicial 06/2023  
Data final 05/2024  
Valor nominal R\$ 23,99 ( REAL )

### Dados calculados

Índice de correção no período 1,03698830  
Valor percentual correspondente 3,698830 %  
Valor corrigido na data final R\$ 24,88 ( REAL )

ITEM: 4

## Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

### Dados informados

Data inicial 06/2023  
Data final 05/2024  
Valor nominal R\$ 21,99 ( REAL )

### Dados calculados

Índice de correção no período 1,03698830  
Valor percentual correspondente 3,698830 %  
Valor corrigido na data final R\$ 22,80 ( REAL )

Item	Valor unitário contratado	IPCA-E-(IBGE) a partir de 01/1992 período de junho/2023 a maio/2024	Valor unitário após reajuste
01	R\$ 9,00	R\$ 0,33	9,33
03	R\$ 23,99	R\$ 0,89	24,88
04	R\$ 21,99	R\$ 0,81	22,80

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Página 3 de 5



**PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL**

**Processo Administrativo nº 100048/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023**

Considerando, a justificativa do pedido da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATO Nº 100142/2023:**

(...)

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

Eventuais alterações contratuais regeer-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim sendo, o valor total solicitado para ser aditivado é de **R\$ 45.867,50** (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), já com os preços unitários reajustados. Vide quadro abaixo:

ITEM	DISCIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Lanches - Misto Quente ou Cachorro-quente, Bolo, Suco Natural ou Refrigerante.	Und.	750	9,33	6.997,50
3	Almoço Executivo - Farofa de Feijão Verde, Arroz Branco, Macarronada, Salada Tropical, Salada Crua, Strogonoff de Carne ou Frango, Linguiça e Refrigerante.	Und.	875	24,88	21.770,00
4	Jantar Executivo - Arroz Branco, Arroz à Grega, Torta Salgada, Salpicão, Farofa de Biscoito, Carne ao Molho de Madeira ou Strogonoff de Frango, Linguiça e Refrigerante.	Und.	750	22,80	17.100,00
				<b>TOTAL</b>	<b>45.867,50</b>

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Página 4 de 5



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100048/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 07 de junho de 2024.

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Pela contratante**

*Athyla Wesley C. Alves*  
**ATHYLA WESLEY C. ALVES-MEI**  
**Athyla Wesley Cavalcante Alves**  
**Pela contratada**

Testemunhas: 02(duas)

1.

CPF nº

*Márcio Carlos da Silva*  
170.752.544-42

2.

CPF nº

*Archezo Paulo Sobrinho*  
113.266.074-16